



EDITAL Nº 159/2019

**“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO
DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.”**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na Lei n. 4.159/2018 e alteração da Lei n. 4.202/2018, sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público, aberto pelo Edital n.º 001/2019, de 08 de março de 2019, com republicação no Edital 003/2019, de 22 de março de 2019 e Edital de Classificação Final n.º 012/2019, de 25 de junho de 2019, tendo em vista, a perda do prazo de convocação dos candidatos: 17º (décimo-sétimo), 18ª (décimo-oitavo) e 20º (vigésimo) lugar do **ESF São Francisco II** e 7º (sétimo) e 8º (oitavo) lugar do **ESF Tirolesa**, tornando sem efeitos as convocações citadas, e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I – Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Emprego Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, seguindo a ordem de classificação geral:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE- ESF SAO FRANCISCO II

22º VANESSA LEMOS LIMA

23º ADRIANA CARAZZO COSTA

24º RENATA PINHEIRO ARAUJO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE- ESF TIROLESA

9º FABIEMI PEDROSO BOHLKE

10º JEANE GUIMARAES



...FI. 02 do Edital 159/2019.

II – Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Deodoro Ritter, nº 449, Sala 202, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito do Município, que será marcado na data da apresentação do candidato);
- b) Carteira de Identidade ou documento oficial com foto atualizado;
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (assinado no ato de posse)
- d) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Certidão Negativa da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Comprovante de inscrição no CIC/CPF;
- g) Declaração de Bens; (assinado no ato de posse);
- h) Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ou Certidão de quitação eleitoral;
- i) Cópia Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- j) Comprovante de escolaridade (Ensino Médio Completo) e/ou outros requisitos exigidos, no Edital nº. 001/2019;
- k) Comprovante de Residência de acordo com os requisitos exigidos, no Edital nº 001/2019, capítulo II, item 2.5, j: Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que o candidato reside no respectivo endereço. Serão necessários dois comprovantes, um do mês de publicação do edital 001/2019 (Março de 2019) e o outro relativo ao mês da contratação do candidato (Setembro de 2019);
- L) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, atualizada;
- M) Curso Introdutório de qualificação básica para formação de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais (quem não possuir o Curso Introdutório de ACS, o município irá fornecer);

III – Para fins de prazo, serão utilizados os prazos constantes da Lei Complementar n. 009/2008, assim os candidatos deverão tomar posse nos cargos no prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 14 e, entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 15 da Lei Complementar nº 009/2008, não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

...Fl. 03 do Edital 159/2019.

IV- O candidato classificado que for desistir do chamamento deverá vir até a Secretaria de Administração para formalizar o ato, assinando o Termo de Desistência, autorizando o município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 27 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ARMANDO NUNES MENEZES JUNIOR

Secretário de Administração em substituição

Portaria 1417/2019